



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....3 / 5 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2492 Quarta - Feira, 01 de Junho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 01577/2022,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **FABIANA QUINTAS BARBOSA**, matrícula 4.009, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 10/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 259 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 08895/2021,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **ROBSON GOMES ANTUNES**, matrícula 5.611, Técnico de Imobilização, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 03/12/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 260 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 04089/2022,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **FRANCIENE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 3.575, Zeladora de Unidade Escolar, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 03/05/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 261 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e termos do Memorando SMS nº 052/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Exonerar a servidora **NICOLY TEIXEIRA VIANNA**, matrícula 3.104 do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretara Municipal de Saúde, com validade a contar de 31/05/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 262 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e termos do Memorando SMS nº 052/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Nomear **DÉBORA JUCÁ RAPOSO VASTI**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com validade a contar de 01/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 263 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e termos do Memorando nº 037/2022 da Divisão de Patrimônio,

R E S O L V E

Designar o servidor **CRISTIANO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 3.579, como responsáveis pelos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde, do Setor de Planejamento da Saúde, Unidade de Controle 68.05.30, em substituição a Nicololy Teixeira Vianna, com validade a contar de 01/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 264 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 012/2022 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **UBIRAJARA SIMÕES PONTES**, matrícula nº 2.881, portador da CNH 00468824624, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

- Camionete – Mitsubishi – L200 4x4 GL– Placa KNZ 3089

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologado, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2022, tipo menor preço unitário, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 0418/2022, para aquisição de 01 (um) rolo compactador auto propelido para compactação de asfalto com transmissão hidrostática, visando atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, e deu por vencedora a empresa **ECOMAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**.

Em, 31 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 4243/2022

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

O Senhor Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, através do feito protocolado sob n.º 4243/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado empenho, liquidação e posterior pagamento referente a prestação de serviços de mecânica e elétrica de veículos utilitários, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), referente a carga horária de 70 horas de serviço pelo período de 02 (dois) meses. A referida dispensa será com a empresa **R P DE SOUZA PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 86.846.110/0001-94, estabelecida à Rua Japhyr do Amaral Assumpção, nº 134, Bairro Águas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica a cota de 25/05/2022 e Secretaria de Controle Interno a cota de 30/05/2022 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **R P DE SOUZA PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO EXTERNO

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3187/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA; **OBJETO:** Realização de estágios não remunerados pelos alunos devidamente matriculados na Instituição de Ensino.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2807/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município, através de adesão a ata de registro de preços nº 009/2021, pregão eletrônico nº 006/2021 ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de maio de 2022 e findando-se em 30 de maio de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.777.545,35 (dois milhões e setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Dotação da Reserva Orçamentária nº 270/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0550 – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, reserva nº 511/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Manutenção da Frota Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e reserva nº 376/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCACÃO 17/2022

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através dos processos nº 8529/2021, 3643/2022, 250/2022, 3168/2022, 2909/2022, 4040/2022, 8805/2021, 8907/2021, 3921/2022, 3905/2022, 3460/2022, 8534/2021 e 3113/2022. Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, sob pena de desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira “D” e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.(Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

AGENTE DE TRÂNSITO

VINICIUS HAMA LEAL BRITO
CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO

08º classificado(a)
09º classificado(a)

ATENDENTE DE SAÚDE

MÁRCIA HELENA DA ROCHA LUZ

06º classificado(a)

PROFESSORA “E” SÉRIES INICIAS

DAMIANA CONCEIÇÃO RODRIGUES
ZILANDA DA SILVA GUIMARÃES

29º classificado(a)
30º classificado(a)

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

BERNARDO CARDOSO HANNAS

18º classificado(a)

MÉDICO DE FAMÍLIA

GISELE DE CARVALHO PILOTO PEREIRA

09º classificado(a)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ALESSANDRA LIMA DE CARVALHO

18º classificado(a)

MÉDICO VETERINÁRIO

GUSTAVO M D AQUI

01º classificado(a)

SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR

ERICA TEIXEIRA PIRES

04º classificado(a)

Em, 01 de junho de 2022.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627